
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 192, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Altera a redação da Portaria nº 111, de 27 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando que por um lapso foi indicado a compor a comissão processante servidor que integra a Comissão de Licitação, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica incluído o parágrafo terceiro ao art. 1º da Portaria nº 111, de 27 de fevereiro de 2026, que designa Comissão Processante para atuar no âmbito do Processo Licitatório nº 065/2025 - Concorrência Eletrônica 02/2025 - Contrato nº 160/2025:

“Art. 1º (...)

§3º Fica designada a servidora pública municipal Juliana Gabrielly da Silva Kis como suplente da Comissão Processante, substituindo automaticamente qualquer dos participantes, durante suas ausências ou impedimentos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 190, de 13/05/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 14 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:C04B495C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/05/2026. Edição 4274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>